

PORTARIA SMA Nº 1796/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NA
MODALIDADE TELEPRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, art. 6º, da Lei Complementar nº 597/2017 e pela Lei Complementar nº 655/2018; e

Considerando o Decreto nº 16.550, de 11 de agosto de 2016, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho de servidor nomeado para cargo efetivo no decorrer do estágio probatório e dá outras providências;

Considerando que o Município de Florianópolis publicou o Decreto nº 21.347, de 16 de março de 2020, o qual estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria SMA nº 1026/2020, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as atividades da administração pública municipal em regime de teletrabalho durante este período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, na modalidade telepresencial, por meio do uso de plataforma virtual gratuita ou sistema informatizado de comunicação, por intermédio de sessão individual ou chamada de vídeo, a realização da avaliação de desempenho no decorrer do estágio probatório, mediante a anuência expressa e formalizada pelo servidor avaliado por meio eletrônico (e-mail).

Parágrafo único. O setor competente instará o servidor avaliado quanto à anuência de sua avaliação relativa ao estágio probatório na modalidade indicada no *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 25 de agosto de 2020



KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Administração